



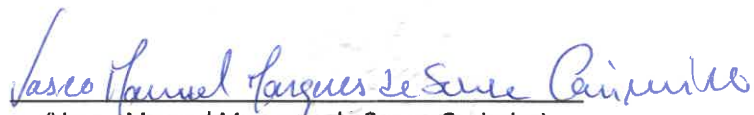
## FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

**Editais**  
**2024/1**

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 29 de dezembro de 2023, foi aprovado, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024. Estes documentos previsionais foram elaborados em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Mais se informa, que estes documentos se encontram disponíveis para consulta nas instalações da Junta de Freguesia e na página eletrónica desta entidade, no endereço ([www.freguesiadevilachadeourique.pt](http://www.freguesiadevilachadeourique.pt)).

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em

Vila Chã de Ourique, 03 de janeiro de 2024  
Presidente,

  
(Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro)